



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

MENSAGEM Nº 39

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o texto do projeto de lei complementar que “*Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos detentores do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, pertencente ao Quadro Setorial da Controladoria-Geral do Município.*”

O presente projeto de lei complementar concede reajuste aos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, pertencentes ao Quadro Setorial da Controladoria-Geral do Município de maneira escalonada, observada a seguinte razão:

I – 10,71% (dez inteiros e setenta e um centésimos por cento), a partir de 1º de setembro de 2022;

II – 9,67% (nove inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a partir de 1º de setembro de 2023;

III – 8,82% (oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de junho de 2024.

O reajustamento em tela observa as regras de gasto de pessoal impostas ao executivo municipal.

Assim, a lei complementar em comento tem por finalidade a valorização da categoria profissional, de modo a viabilizar uma gestão pautada na modernização da Administração Pública e na valorização funcional do servidor, atendendo ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República Federativa do de 1988.

Ademais vem ao encontro dos objetivos da atual gestão no sentido de fomentar o aperfeiçoamento do exercício de fiscalização, previsto na Constituição da República, promovendo a busca por eficiência, eficácia e consolidação de uma cultura de controle preventivo, transparente com apoio às boas práticas para a governança pública.

Dado o caráter meritório dos objetivos ora elencados, e certos de que este projeto de lei complementar receberá a devida aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o à apreciação dessa augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de agosto de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615

Dados: 2022.08.23 10:31:48 -03'00'